

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA
CENTRO DE SAÚDE E TECNOLOGIA RURAL
COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS

EDITAL DE SELEÇÃO 2012

Conforme estabelecido no Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* da UFCG (Res. 02/2006 - Câmara Superior de Pós-graduação) e no Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais (Resolução 02/2007 - Câmara Superior de Pós graduação) e por determinação do Colegiado do referido Programa, estão abertas inscrições para seleção de candidatos à Área de Concentração em **Ecologia, Manejo e Utilização dos Recursos Florestais** (Mestrado), nas linhas de pesquisa: “Ecologia e Manejo dos Recursos Florestais” e “Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais” para o ano de 2012, atendendo às seguintes determinações:

INSCRIÇÕES

Poderão se inscrever no **Programa de Pós-Graduação em Ciências Florestais** portadores de diploma de cursos, de nível superior das Ciências Agrárias e Biológicas ou de outras áreas afins, a critério da Comissão de Seleção.

SELEÇÃO

A seleção dos candidatos será realizada de acordo com as Normas de Seleção do Programa em duas etapas, sendo a classificação final em função do número de vagas disponíveis por orientador.

PRIMEIRA ETAPA DE SELEÇÃO

- 1- O Candidato deverá ter, pelo menos, a publicação de 01(um) artigo científico em periódico especializado ou trabalho publicado em anais de congresso, caso contrário, não poderá participar do processo seletivo;
- 2- A avaliação do *curriculum vitae* será realizada com base na tabela de pontos (anexo I). Atribui-se o índice 100 (cem) ao número de pontos obtido pelo candidato com maior pontuação e se estabelece, proporcionalmente, a nota de cada candidato, com base nesse índice, que será considerado até a primeira casa decimal;
- 3- A nota desta etapa será calculada aplicando-se o Fator de Tempo de Conclusão do Curso de Graduação (FTC), conforme o anexo II, à nota parcial calculada no item anterior;
- 4- Serão selecionados para a segunda etapa, no máximo, um número de candidatos equivalente ao dobro do número de vagas oferecidas pelo PPGCF.

SEGUNDA ETAPA DE SELEÇÃO: Avaliação escrita

- 1- Prova escrita subjetiva sobre temas gerais das Ciências Florestais (peso 5), descrição do plano de trabalho (peso 3) e a compreensão de um texto em inglês (peso 2), em que será permitido o uso de um dicionário de língua inglesa. Para a nota desta etapa, a pontuação atribuída será de 0 (zero) a 10 (dez), sendo aprovados os candidatos que obtiverem nota maior ou igual a 7 (sete).

AValiação DAS ETAPAS DE SELEÇÃO

Para o cálculo da média final será atribuído peso 4 (quatro) para a nota da avaliação do currículo (1ª etapa) e peso 6 (seis) para a nota da prova escrita (2ª etapa).

A comissão de seleção encaminhará a lista dos candidatos aprovados ao Colegiado do PPGCF, o qual fará a classificação dos mesmos em função da disponibilidade dos professores orientadores;

Caso algum professor esteja com sua disponibilidade esgotada, e ainda assim exista indicação de algum candidato para orientação por sua parte, este não será classificado, independentemente da sua nota final.

Caso algum professor não tenha candidato classificado, o colegiado verificará a possibilidade de enquadramento de outro candidato, seguindo a ordem de classificação e o plano de trabalho.

**PERÍODO DE INSCRIÇÕES: 19/09 a 18/10/2011 – (via Correios - SEDEX)
19/09 a 21/10/2011 – (na secretaria do PPGCF)**

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA 1ª ETAPA DE SELEÇÃO: 18/11/2011

**REALIZAÇÃO DA 2ª ETAPA DE SELEÇÃO: 28/11/2011, das 08:00 às 12:00 h.
LOCAL: Campus de Patos/UFCG**

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL: 21 a 23/12/2011

OBSERVAÇÃO:

a) A seleção do candidato não implica em compromisso e/ou concessão de bolsa de estudos por parte do PPGCF.

DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

1. Formulário de inscrição, devidamente preenchido, acompanhado de 01 fotografia 3 x 4;
2. *Currículo Vitae*, modelo Lattes/CNPq, com cópia dos documentos comprobatórios;
3. Cópia autenticada do diploma de Graduação ou documento equivalente;
4. Cópia autenticada do histórico escolar da Graduação;
5. Duas cartas de recomendação, em modelo próprio, de professores da instituição onde se graduou ou daquela de onde procede;
6. Carta de intenção de um dos orientadores credenciados no programa comprometendo-se a orientá-lo, caso seja aprovado e classificado na seleção;
7. Plano preliminar de trabalho (máximo duas laudas (anverso), espaço 1,5, fonte Times New Roman, margem superior, inferior, direita e esquerda = 2 cm) a ser desenvolvido;
8. Declaração da empresa ou órgão público de origem, atestando a liberação do candidato por tempo integral e mantendo (ou não) o recebimento de remuneração, se for o caso;
9. Cópia autenticada da carteira de identidade ou do registro geral de estrangeiro para os candidatos brasileiros ou não, respectivamente;
10. Prova de estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (sexo masculino), para os candidatos brasileiros;

OBS. Na ausência de algum documento acima a inscrição do candidato será INDEFERIDA.

COMISSÃO DE SELEÇÃO PARA O BIÊNIO 2012/2013:

Josuel Arcanjo da Silva (Presidente)
Leandro Calegari (Titular)
Assíria Maria Ferreira da Nóbrega Lúcio (Titular)
Antônio Lucineudo de Oliveira Freire (Suplente)
Eder Ferreira Arriel (Suplente)

ORIENTADORES CREDENCIADOS

Linha de pesquisa: Ecologia e Manejo dos Recursos Florestais	Nº de vagas
Antônio Lucineudo de Oliveira Freire	01
Assíria Maria Ferreira da Nóbrega	01
Carlos Eduardo Alves Soares	01
Eder Ferreira Arriel	-
Fernando César Vieira Zanella	01
Ivonete Alves Bakke	01
Joedla Rodrigues de Lima	01
Josuel Arcanjo da Silva	01
Marcos Antônio Drumond	01
Maria das Graças Veloso Marinho	-
Olaf Andreas Bakke	01
Patrícia Carneiro Souto	01
Ricardo Almeida Viégas	01
Linha de pesquisa: Tecnologia e Utilização de Produtos Florestais	
Ednaldo Queiroga de Lima	01
Elisabeth Oliveira	01
Leandro Calegari	01
TOTAL DE VAGAS	14

MATRÍCULAS DOS CANDIDATOS SELECIONADOS: 05 a 09 / 03 /2012, das 8:00 às 11:00 e das 14:00 às 17:00, na secretaria do PPGCF.

COPGCF - COORDENAÇÃO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FLORESTAIS
Av. Universitária S/N, Bairro Santa Cecília – Patos – PB CEP 58708 110. BRASIL.
Telefone (83) 3511-3026 Fax (83) 3511-3009 E-mail: ppgcf@cstr.ufcg.edu.br

ANEXOS

ANEXO I

Tabela de pontos para Avaliação do *Curriculum Vitae*

Nome do Candidato:
ORIENTADOR (Carta de Intenção):

Seção I – Títulos Acadêmicos

Curso de Graduação	Pontos
1. Graduação em Engenharia Florestal	96
2. Graduação em outros cursos na área de Ciências Agrárias e Graduação em Ciências Biológicas.	48
3. Graduação em outros cursos de áreas afins ao Programa.	24
4. Especialização com exigência de aproveitamento e frequência com duração mínima de 360 horas, ou ainda conclusão com aproveitamento comprovado pelos conceitos, de todos os créditos de Mestrado ou Doutorado na área do Programa desde que não integralizado o Programa.	área objeto: 24 área conexa: 12
5. Aperfeiçoamento com exigência de aproveitamento e frequência, com duração mínima de 180 horas na área do Programa.	área objeto: 18 área conexa: 09

Seção II – Autoria de Livros

6. Autoria Individual de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade).	área objeto: 54 área conexa: 27
7. Co-Autoria de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 40 área conexa: 20
8. Autoria de capítulo de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 20 área conexa: 10
9. Co-Autoria de capítulo de Livro na área do Programa, cadastrado no ISBN ou similar (por unidade)	área objeto: 10 área conexa: 05

Seção III – Publicação de Artigo Científico em Periódicos Especializados e de Trabalhos Publicados em Anais de Congressos

(1º, 2º e 3ºs autores, recebem a pontuação indicada em cada item, e os restantes, metade da pontuação).

10. Artigos publicados em periódicos científicos especializados, que constam no sistema Qualis-CAPES, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por artigo). OBS. Artigos publicados em periódicos que não constem no sistema Qualis-CAPES, serão pontuados como publicação em congressos científicos.	área objeto: 36 área conexa: 18
11. Artigos publicados em periódicos científicos especializados, que constam no sistema Qualis-CAPES, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por artigo). OBS. Artigos publicados em periódicos que não constem no sistema Qualis-CAPES, serão pontuados como publicação em congressos científicos.	área objeto: 18 área conexa: 09

12. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por artigo).	área objeto: 18 área conexa: 09
13. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por artigo).	área objeto: 14 área conexa: 07
14. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
15. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
16. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
17. Trabalho completo publicado em Anais de Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa: 02
18. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 14 área conexa: 07
19. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 11 área conexa: 06
20. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 08 área conexa: 04
21. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
22. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 05 área conexa: 02
23. Resumo expandido de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
24. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 09 área conexa: 04
25. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Internacionais, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 07 área conexa: 03
26. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 04 área conexa: 02
27. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Nacionais, na área do Programa, na qualidade de autor ou co-autor (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
28. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa, na qualidade de autor individual (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
29. Resumo de trabalho publicado em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, na área do Programa, na qualidade de co-autor (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01

Seção IV – Apresentação de Trabalhos em Congressos (não publicados em anais); participação em eventos, estágios e monitoria.

(1º, 2º e 3ºs autores, recebem a pontuação indicada em cada item, e os restantes, metade da pontuação).

30. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos de pesquisa ou extensão Internacionais, na área do Programa, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 06 área conexa: 03
31. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Nacionais de pesquisa ou extensão, na área do Programa, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 03 área conexa: 02
32. Trabalhos apresentados em Congressos Científicos Regionais ou Estaduais, de pesquisa ou extensão, na área do Programa, mediante certificado (por trabalho).	área objeto: 02 área conexa: 01
33. Participações em Eventos, Estágios Extracurriculares coordenados diretamente ou indiretamente por Instituição de pesquisa ou IES. Mínimo de 08 horas por participação e Máximo de 6 pontos.	área objeto: 0,5 área conexa: 0,25
34. Participação em projetos de monitoria , por semestre letivo (no máximo 12 pontos)	03

Seção V – Orientação de Alunos (Concluídas). Max 30 pontos

35. Orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	12
36. Co-orientação de Monografia de Cursos de Especialização ou Aperfeiçoamento (por monografia).	06
37. Orientação de trabalhos de conclusão de Cursos (TCC) de Graduação (por trabalho).	08
38. Orientação de Projetos de Iniciação Científica ou de Extensão (aprovados por IES ou instituições de pesquisa), de estagiários de empresas ou de projetos de monitoria (por orientação).	04

Seção VI – Participação em Bancas Examinadoras. Max 15 pontos

39. Participação em Bancas Examinadoras de Concursos Públicos ou Processos seletivos para Admissão de Docentes e Servidores, em IES (por banca).	03
40. Participação em Bancas Examinadoras de Defesa de Monografia ou TCC, exceto o orientador (por banca)..	03

Seção VII – Produção Tecnológica, Prêmios e Títulos Honoríficos. Max 30 pontos.

41. Patentes (documentos emitidos por autoridades), na área do Programa.	área objeto: 15 área conexa: 15
42. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível internacional, na área do Programa (por prêmio ou título).	área objeto: 30 área conexa: 15
43. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível nacional, na área do Programa (por prêmio ou título).	área objeto: 20 área conexa: 10
44. Prêmios e Títulos honoríficos recebidos, em nível regional ou estadual, na área do Programa (por prêmio ou título).	área objeto: 10 área conexa: 05

Seção VIII – Atividades de Extensão Universitária. Max 30 pontos

45. Coordenação ou Minистраção Individual de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do programa (por curso).	área objeto: 08 área conexa: 04
46. Coordenação ou Minистраção em equipe (como membro) de Cursos de Extensão aprovados por Instituição de Pesquisa ou IES, com duração mínima de 15 horas na área do Programa (por curso).	área objeto: 06 área conexa: 03
47. Participação como conferencista, palestrante, consultor, assessor, debatedor, membro de mesa-redonda em eventos promovidos por IES. Instituições Cívicas ou pela Mídia na área do Programa (por participação).	área objeto: 04 área conexa: 02

Seção IX – Atividade de Ensino. Max 30 pontos

48. Atividade de Magistério de 1º e 2º graus (por semestre letivo, até 2 semestres). Máximo de 24 pontos.	12
49. Atividade de Magistério do 3º grau, por cada 15 horas em sala de aula, na área do Programa (por semestre letivo).	área objeto: 04 área conexa: 02

Seção X – Experiência Profissional e Monitoria Graduada. Max 30 pontos

50. Exercício técnico-profissional, como graduado ou pós-graduado exceto docência, em função diretamente relacionada com a área objeto do Programa (por cada 6 meses completos de experiência). Máximo de 24 pontos.	06
51. Exercício técnico-profissional, como não graduado, exceto docência, em função diretamente relacionado com a área de conhecimento objeto do Programa (por cada 6 meses completos de experiência). Máximo de 12 pontos.	03
52. Exercício de monitoria na condição de graduado. (por cada 6 meses completos de experiência). Máximo de 16 pontos.	04

ANEXO II

FATOR DE TEMPO DE CONCLUSÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO - FTC

FTC	
Até 6 meses após o tempo normal	1,00
De 6 meses a 1 ano após o tempo normal	0,95
De 1 ano a 2 anos após o tempo normal	0,90
De 2 anos a 3 anos após o tempo normal	0,85
De 3 anos a 4 anos após o tempo normal	0,80
De 4 anos a 5 anos após o tempo normal	0,75
Mais de 5 anos após o tempo normal	0,70